



RATIFICAÇÃO

O Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições e com fundamento no artigo 25, inciso II, e c/c artigo 13, VI, da Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, **RATIFICA e CONVALIDA** a Inexigibilidade de Licitação n.º013/2023, conforme Parecer Jurídico e conferência da Controladoria Geral, Processo Interno n.º 4.872/2023, contratação da empresa **JCF SANTOS - ME**, para ministrar cursos de capacitação, treinamento e aperfeiçoamento dos servidores públicos da Secretaria Municipal de Educação, que será realizada no dia 01 de abril de 2023, no valor de R\$ 10.315,00 (dez mil e trezentos e quinze reais).

Sabará, 23 de março de 2023.

Thiago Zandona Vasconcellos
Secretário Municipal de Administração